

Publicações legais

02/05/2023



A Folha Metropolitana

confirma a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal

[folhametropolitada/publicacoes-legais](https://www.folhametropolitana.com.br/publicacoes-legais)

CNPJ 31.410.320/0001-43

A Folha Metropolitana

confirma a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
folhametropolitada/publicacoes-legais

CNPJ 31.410.320/0001-43

02/05/2023



COOPERCASGO - Cooperativa Escola dos alunos do Colégio Agrícola Senador Gomes de Oliveira
CNPJ : 77.900.652/0001 - 07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL : 251.107.558
Rodovia BR 280 Km 27, 5200 - Araquari/SC FONE/FAX : (0xx47) 38037206

EDITAL N.º 01 COOPERCASGO/23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O senhor presidente da Cooperativa Escola do Alunos do Colégio Agrícola Senador Gomes de Oliveira - COOPERCASGO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42º do estatuto Social.

Resolve:

Convocar os senhores associados, para a Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Araquari no dia 06 de junho de 2023 às 11:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados. Não havendo quorum legal, far-se-á uma segunda convocação, para o mesmo local e data, às 12:00 com a presença da metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação, às 12:30 horas, com o mínimo de 10 (dez) associados, para efeito de quorum o número de cooperados na data é de 17. Com a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas da Diretoria referente ao exercício anterior, acompanhada do parecer técnico do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da gestão
- b) Balanço
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou das perdas decorrentes a insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para fundos obrigatórios.

III - Eleição dos componentes dos membros da diretoria, dos membros efetivos e suplentes, dos conselhos fiscal e de representantes.

IV - Outros assuntos de interesse social, excluindo os enumerados no art. 38º deste estatuto.
Parágrafo único – As deliberações de que trata este artigo serão aprovadas por maioria simples de votos.

Araquari, 28 de abril de 2023



PRESIDENTE
Matheus Hellmann de Oliveira



SECRETÁRIO(A)
Thaynara Laurentino Belegante

